



# Câmara Municipal de Charqueadas

Rua: Rui Barbosa, nº 999 – CEP: 96.745-000.  
Charqueadas/RS – Fone: (0\*\*51)3658.1711

Proc. 400128

Visto Jurídico em:

21/06/18

## RESOLUÇÃO DE MESA n.º 007/2018

"Cria a Frente Parlamentar Municipal de incentivo a doação de sangue, medula óssea, tecidos e órgãos, e dá outras providências."

A Câmara Municipal De Charqueadas **RESOLVE**:

Art.1º- Fica criada a Frente Parlamentar Municipal de incentivo a doação de sangue, medula óssea, tecidos e órgãos.

Art.2º- A Frente Parlamentar tem como objetivo divulgar, incentivar e fiscalizar as ações públicas, realizadas para conscientização e participação da comunidade no que se refere à doação de sangue, medula óssea, tecidos e órgãos.

Art.3º - A Frente Parlamentar será dirigida pelo Legislativo Municipal, sendo sua coordenação composta por 01 Presidente, 01 Vice-Presidente e 01 Secretario que serão definidos em sua primeira reunião.

§ 1.º - O Presidente, Vice-presidente e o Secretário serão escolhidos entre seus pares, a cada ano, no início da Sessão Legislativa.

§2.º - O Presidente do Legislativo Municipal poderá colocar a estrutura Administrativa a disposição para o funcionamento da Frente Parlamentar, no âmbito do Legislativo.

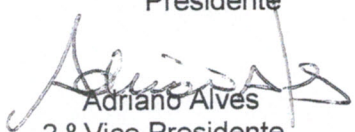
Art. 4º - A Frente Parlamentar reunir-se-á com periodicidade e no local definidos por seus integrantes, sendo que suas reuniões serão sempre abertas ao público em geral.

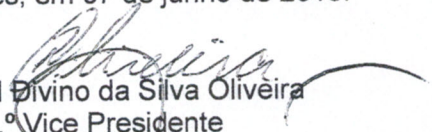
Art. 5º - A Frente Parlamentar funcionará pelo período de 24 meses a contar da promulgação desta Resolução, podendo ser extinta antes do prazo, por perda do objeto ou por decisão dos seus integrantes.

Art.6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

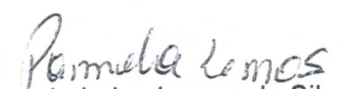
Sala das sessões, em 07 de junho de 2018.

  
Ubiratan Amaral de Quadros  
Presidente

  
Adriano Alves  
2.º Vice Presidente

  
Rafael Divino da Silva Oliveira  
1.º Vice Presidente

  
Douglas Tramontini Debon  
1.º Secretario

  
Pamela Luisa Lemos da Silva  
2.ª Secretaria